



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a implantação e reforma de telhados da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **PAOLA POTRICH**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 021.889.930-04, residente e domiciliada na Rua Adriano Ré, 258, Loteamento Ré, na Cidade de Barra Funda/RS, neste ato denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI ME**, inscrição no CNPJ nº 17.451.588/0001-00, sita na Rua Monte Belo, 35, Bairro Santo Antônio, em Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI MOREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Monte Belo, 35, Bairro Santo Antônio, em Frederico Westphalen/RS, portador do RG nº 1086988928 e do CPF nº 004.466.940-29, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.259/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Diante da justificativa apresentada pelo Contratado, e da concordância do setor de Engenharia, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 30 (trinta) dias, de 12 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 11 de janeiro de 2023.

PAOLA POTRICH
CONTRATANTE

SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas:

RAQUEL ZORZETO
CPF:005.101.000-31

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16